IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 05 de março de 2026 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 681

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Outros atos oficiais 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

PORTARIA N.º 099 , DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal que especifica"

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a senhora **ROSILENE APARECIDA DE MORAES,** portadora do documento de identidade RG. nº 19.240.341-2-SSP-SP e do CPF n.º 116.395.368-76, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ARTIGO 2º- A Secretária nomeada pelo artigo 1º será remunerada exclusivamente por subsídios nos termos do art. 1º, da Lei n.º 1.593, de 24 de janeiro de 2023. No caso de incompatibilidade de remunerações, a nomeada deverá fazer opção de vencimentos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 066/2021, de 25 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 01 de junho de 2023.

Osmar Sampaio
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e afixado no local de costume na mesma data.

Keny Rogers Evangelista
Chefe de Gabinete

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, torna público que às **14h00 do dia 01 de abril de 2026**, fará o **LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/26**, para alienação de bens móveis, que se encontrará à disposição dos interessados no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, 107, Centro, CEP: 15780-015, centro, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, onde será realizado o Leilão.

As descrições dos bens a ser leiloado se encontram a disposição no sitio: https://www.santaritadoeste.sp.gov.br edital completo e seus anexos.

Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, nº 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-123. Santa Rita d´Oeste (SP), 04 de março de 2026. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/26
Processo nº 11/26 – Chamada Pública nº 01/26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
Vencimento: até às 13h45min do dia 25/03/2026.
Edital e informações: Setor de Licitações, Rua Antonio Tavares, 107 - Centro, Telefone: 17 – 3643-1123, ou pelo site www.santaritadoeste.sp.gov.br
Santa Rita d'Oeste, 04 de março de 2026.
OSMAR SAMPAIO, Prefeito Municipal.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/25
PROCESSO Nº 73/25
REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares para a merenda escolar da rede municipal de ensino deste município de Santa Rita d'Oeste.
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 108/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA CNPJ Nº 59.225.268/0001-74** vencedor dos itens 07, 08; à empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 03.612.312/0001-44** vencedor do item 09; à empresa **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 01.700.884/0001-50** vencedor do item 01; à empresa **RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº05.553.629/0001-82** vencedor do item 06; à empresa **HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA CNPJ Nº 02.786.436/0001-83** vencedor dos itens 02, 03; à empresa **N M LICITACOES LTDA CNPJ Nº 52.339.425/0001-23** vencedor dos itens 04, 05.
Santa Rita d'Oeste, 26 de fevereiro de 2025.
OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Empresa: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
Assinatura: 27/02/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais para adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas no município de Santa Rita D'Oeste
Valor R$: 9.900,00
Vigência: 12 meses
Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Processo nº 73/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Assinatura: 27/02/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais para adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas no município de Santa Rita D'Oeste
Valor R$: 6.252,00
Vigência: 12 meses
Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Processo nº 73/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Empresa: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
Assinatura: 27/02/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais para adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas no município de Santa Rita D'Oeste
Valor R$: 65.700,00
Vigência: 12 meses
Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Processo nº 73/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Empresa: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Assinatura: 27/02/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais para adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas no município de Santa Rita D'Oeste
Valor R$: 7.800,00
Vigência: 12 meses
Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Processo nº 73/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Empresa: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA
Assinatura: 27/02/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais para adultos em tratamento de saúde

e/ou portadoras de doenças crônicas no município de Santa Rita D'Oeste

Valor R$: 39.415,00

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Processo nº 73/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Empresa: N M LICITACOES LTDA

Assinatura: 27/02/2026

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais para adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas no município de Santa Rita D'Oeste

Valor R$: 6.397,00

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Processo nº 73/2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CAMARA MUNIC DE SANTA RITA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	52.306,75	52.003,19	51.941,36	51.892,26	51.954,30	52.572,43	51.010,95	51.270,90	60.996,99	52.790,11	52.936,32	64.273,79	645.949,35	0,00
Pessoal Ativo	52.306,75	52.003,19	51.941,36	51.892,26	51.954,30	52.572,43	51.010,95	51.270,90	60.996,99	52.790,11	52.936,32	64.273,79	645.949,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.277,40	46.006,16	45.944,33	45.895,23	45.957,27	46.577,76	45.011,22	45.271,17	54.997,26	46.868,36	46.936,58	57.407,53	573.150,28	0,00
Obrigações Patronais	6.029,35	5.997,03	5.997,03	5.997,03	5.997,03	5.994,67	5.999,73	5.999,73	5.999,73	5.921,75	5.999,73	6.866,26	72.799,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	52.306,75	52.003,19	51.941,36	51.892,26	51.954,30	52.572,43	51.010,95	51.270,90	60.996,99	52.790,11	52.936,32	64.273,79	645.949,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.869.041,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	31.869.041,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	645.949,35	2,03
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.912.142,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.816.535,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.720.928,23	5,40

CAMARA MUNIC DE SANTA RITA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.540.206,08	3.145.198,36	2.638.664,48	2.825.995,86	3.829.294,21	3.033.765,71	3.240.650,37	2.665.096,05	3.234.113,93	3.024.296,49	3.122.380,90	4.389.590,44	38.689.252,88
Receita Tributária	177.498,42	123.958,67	109.098,91	321.079,55	935.782,25	102.780,22	97.965,29	135.739,09	132.750,87	97.075,89	349.005,52	301.567,86	2.884.302,54
Receita de Contribuições	80.444,84	83.185,53	84.961,36	85.112,82	84.497,66	84.789,51	83.815,76	85.436,80	89.516,30	92.863,55	92.040,66	6.544,00	953.208,79
Receita Patrimonial	28.315,15	38.298,25	43.030,99	35.126,57	43.717,42	41.356,06	53.863,68	47.287,87	56.161,44	271.121,63	58.754,56	66.044,94	783.078,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	68.200,39	46.905,36	67.237,90	43.175,84	162.478,81	43.914,26	51.628,78	54.860,20	53.192,56	68.887,55	59.818,10	57.218,80	777.518,55
Transferências Correntes	2.618.780,23	2.845.567,91	2.260.632,44	2.269.110,81	2.537.092,46	2.744.781,84	2.942.755,75	2.331.649,11	2.810.628,37	2.486.670,16	2.562.700,14	3.958.214,84	32.368.584,06
Outras Transferências Correntes	566.967,05	7.282,64	73.702,88	72.390,27	65.725,61	16.143,82	10.621,11	10.122,98	91.864,39	7.677,71	61,92	0,00	922.560,38
DEDUÇÕES (II)	1.087.156,52	587.565,11	466.442,97	464.341,24	523.223,28	510.418,18	438.054,83	467.909,89	464.902,47	692.100,86	500.874,43	517.221,73	6.720.211,51
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	74.041,57	76.879,60	78.189,14	77.876,50	78.148,16	77.846,95	77.664,86	78.763,56	82.568,18	85.975,03	84.955,18	0,00	872.908,73
Receitas de Compensação Previdenciária	560.022,11	5.993,79	6.279,55	6.279,55	0,00	12.559,10	6.279,55	6.279,55	25.808,65	6.279,55	0,00	0,00	635.781,40
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	39,97	206,92	8.372,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.002,26	0,00	0,00	208.621,74
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	453.052,87	504.484,80	373.601,69	380.185,19	445.075,12	420.012,13	354.110,42	382.866,78	356.525,64	399.844,02	415.919,25	517.221,73	5.002.899,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.453.049,56	2.557.633,25	2.172.221,51	2.361.654,62	3.306.070,93	2.523.347,53	2.802.595,54	2.197.186,16	2.769.211,46	2.332.195,63	2.621.506,47	3.872.368,71	31.969.041,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.453.049,56	2.557.633,25	2.172.221,51	2.361.654,62	3.306.070,93	2.523.347,53	2.802.595,54	2.097.186,16	2.769.211,46	2.332.195,63	2.621.506,47	3.872.368,71	31.869.041,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.453.049,56	2.557.633,25	2.172.221,51	2.361.654,62	3.306.070,93	2.523.347,53	2.802.595,54	2.097.186,16	2.769.211,46	2.332.195,63	2.621.506,47	3.872.368,71	31.869.041,37

OSMAR SAMPAIO
PREFEITO

ALESSANDRO A O SANTOS
CONTADOR

MARIA AP.PASIÃ
CONTROLE INTERNO